

ATO GP N. 122/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Renato Luiz Miyasato de Faria**, Juiz Titular da 7^a Vara do Trabalho de Campo Grande e Coordenador do 6^o Núcleo de Justiça 4.0 (RA n. 138/2023), marcadas para os períodos de 1^o a 14.4.2024 e de 22 a 26.4.2024 (PROAD n. 24435/2023, doc. 68), bem como o seu afastamento da jurisdição, de 15 a 19.4.2024, para participação no evento "El Comercio Internacional y el Derecho Laboral", a ser realizado na Cidade do México - MEX, de 17 a 19.4.2024;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1^o Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n^o 354/2020, 3^o, § 1^o, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4^o, e os princípios da economicidade e eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196),

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Keethlen Fontes Maranhão**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, para, em acúmulo de juízos, substituir no 6^o Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro (RA n. 138/2023), no período de 1^o a 26.4.2024, por meios remotos, sem deslocamento.

2. A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois a magistrada receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n^o 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor